



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Edição retificada

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Direito, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, Campus Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o art. 10, *caput*, Inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando as peças constantes no Processo SEI nº 23096.036014/2025-10; e

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Direito, na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais – UACS, do Centro de Humanidades – CH, Campus Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º O do Curso de Bacharelado em Direito tem como finalidade conferir grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino em resolução específica.

Art. 3º A implantação do Curso fica condicionada à efetivação do registro do respectivo Curso no Sistema de Regulação do Ensino Superior – e-MEC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de junho de 2026.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Aprova a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Humanidades – CH, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Campina Grande.

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Direito;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que altera o art. 5º da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018, da mesma Câmara, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;

Considerando o disposto na Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 6 de dezembro de 2008, da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CNEJ, que dispõe sobre os processos de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas de cursos de graduação em Direito;

Considerando o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando o disposto na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 30 de maio de 2012, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que dá nova redação à Resolução nº 12, de 27 de setembro de 2023, da mesma Câmara, que aprova procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFCG, na modalidade presencial;

Considerando o disposto na Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2025, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da UFCG, que estabelece novas normas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PROBEX;

Considerando o disposto na Resolução nº 11, de 19 de julho de 2024, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que atualiza o Regulamento de Graduação da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução nº 14, de 29 de junho de 2022, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução nº 16, de 5 de julho de 2022, da Câmara Superior de Ensino da UFCG, que regulamenta as atividades de Estágio na UFCG;

Considerando o disposto na Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2022, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão da UFCG, que regulamenta as Atividades de Extensão da UFCG, que revoga a Resolução nº 02, de 7 de dezembro de 2004, da mesma Câmara, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução nº 4, de 16 de setembro de 2004, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG, que aprovou o Regimento Geral da UFCG;

À vista da deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2026 (Processo nº 23096.036014/2025-10).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Direito, do Centro de Humanidades – CH, Campus Campina Grande.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Direito tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos discentes que cumprirem as determinações constantes nesta Resolução e nas demais normas da Universidade.

Art. 3º O Curso funcionará no sistema de créditos, com ingresso anual, na modalidade presencial, no turno vespertino, com previsão de atividades obrigatórias no turno matutino para a execução das Práticas Jurídicas e das Atividades Acadêmicas de Extensão no turno diurno.

Art. 4º O Curso terá carga horária total de três mil setecentas e cinco horas, correspondente a duzentos e quarenta e sete créditos, na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 5º O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, cinco anos e, no máximo, sete anos e meio e funcionará no sistema de créditos, no turno vespertino.

Art. 6º O discente deverá integralizar o curso em no mínimo dez e no máximo quinze períodos letivos, mediante matrícula em componentes curriculares, que totalizem:

I – no mínimo dezesseis e no máximo vinte créditos, do primeiro ao sexto período letivo;

II – no máximo vinte e quatro créditos, no sétimo e no oitavo período letivo;

III – no máximo vinte e seis créditos, no nono período letivo; e

IV – no máximo trinta créditos, no décimo período letivo.

Art. 7º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de Componentes Curriculares Básicos Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Optativos, Atividades Complementares de Extensão e Atividades Complementares Flexíveis, conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Art. 8º A Prática Jurídica, com carga horária de duzentas e quarenta horas, constitui etapa obrigatória da formação profissional e será desenvolvida de forma progressiva, interdisciplinar e integrada à realidade social, por meio de atividades supervisionadas, distribuídas em componentes curriculares específicos do sétimo ao décimo período letivo.

§ 1º As práticas serão desenvolvidas por meio de:

I – simulações de procedimentos jurídicos, inclusive elaboração de peças e atuação em ambiente controlado;

II – atendimentos à comunidade, mediante orientação jurídica gratuita, prioritariamente no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ;

III – vivências extensionistas junto a órgãos do sistema de justiça, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e instituições públicas parceiras.

§ 2º As atividades de Prática Jurídica terão supervisão docente e seguirão plano de ensino previamente aprovado pelo Colegiado do Curso.

§ 3º A Prática Jurídica será desenvolvida no turno matutino, tendo em vista a necessidade de compatibilização com o horário de funcionamento dos órgãos e das instituições do sistema de justiça.

Art. 9º O NPJ é o espaço institucional destinado à execução de atividades práticas e extensionistas do Curso, vinculado à formação ética, técnica e cidadã dos(as) discentes.

§ 1º O NPJ tem por objetivos:

I – articular ensino, extensão e pesquisa na prática jurídica supervisionada;

II – proporcionar aos(as) discentes o contato direto com demandas reais ou simuladas, estimulando a resolução crítica e humanizada de conflitos;

III – oferecer orientação jurídica gratuita à população, prioritariamente a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social; e

IV – estimular práticas interdisciplinares de acesso à justiça, mediação, educação em direitos e advocacia popular.

§ 2º O funcionamento, a estrutura organizacional, os campos de atuação e as parcerias institucionais do NPJ serão regulamentados em ato específico do Colegiado do Curso, em consonância com a legislação vigente e as normas da UFCG.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, componente curricular complementar obrigatório, poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

I – monografia jurídica, resultante de investigação científica orientada, com abordagem teórica ou aplicada em qualquer ramo do Direito ou área interdisciplinar; e

II – artigo científico, com estrutura e conteúdo equivalentes ao exigido por periódicos acadêmicos reconhecidos, a partir de projeto previamente aprovado.

§ 1º O TCC será elaborado sob orientação docente e avaliado por banca examinadora, conforme normas definidas pelo Colegiado do Curso.

§ 2º As regras específicas para desenvolvimento, orientação, formatação, prazos e critérios de avaliação do TCC serão disciplinadas em resolução própria do Colegiado do Curso.

Art. 11. O(a) discente deverá cumprir, no mínimo, cento e vinte horas de Atividades Curriculares Complementares - ACC, como descritas no Projeto Pedagógico, desenvolvidas no decorrer do Curso, com comprovação documental apresentada, preferencialmente, até o penúltimo período, possibilitando a inserção do(a) discente em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de atividades de:

I – ensino, tais como monitorias, cursos livres, grupos de estudos, participação em eventos acadêmicos;

II – pesquisa, tais como participação em projetos, iniciação científica, publicação de trabalhos;

III – extensão, tais como participação em campanhas, projetos comunitários, eventos e ações sociais; e

IV – estágios não obrigatórios, desde que compatíveis com a formação jurídica.

Parágrafo único. As normas para validação, registro e critérios de aproveitamento das ACCs serão regulamentadas por resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 12. O(a) discente deverá integralizar, no mínimo, trezentas e setenta e cinco horas em Atividades Acadêmicas de Extensão, integradas à matriz curricular do Curso em componentes curriculares obrigatórios e Atividades Complementares de Extensão por meio de modalidades previstas na Resolução nº 2, de 15 de dezembro de 2022, que regulamenta as atividades de extensão na UFCG, sem prejuízo da possibilidade de realização de outras ações extensionistas descritas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 13. A Prática Jurídica, o TCC, as Atividades Complementares Flexíveis, as Atividades Acadêmicas de Extensão e a Avaliação do Curso serão regulamentados em resoluções específicas do Colegiado de Curso.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – CH/UFCG

Componentes Curriculares	Carga Horária*				Créditos	%
	TEO	PRAT	EXT	TOTAL		
Conteúdos Obrigatórios	2.790	-	180	2.970	198	80,1
Conteúdos Complementares Obrigatórios:						
- Atividades Curriculares Complementares (ACC)	-	120	-	120	8	3,23
- Atividades Curriculares Complementares (ACC)	-	240	-	240	16	6,47
- Atividades Curriculares Complementares (ACC)	-	120	-	120	8	3,23
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	-	195	195	13	5,26
- Atividades Complementares de Extensão (ACE)						
Conteúdos Complementares Optativos	60	-	-	60	4	1,61
Total	2.850	480	375	3.705	247	100

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 12/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – CH/UFCG COMPONENTES

CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS

2.970 HORAS

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência a (Código)	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total					
Ciência Política	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1305440	UACS
Direito Administrativo I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional I	-	UACS
Direito Administrativo II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Administrativo I	-	UACS
Direito Ambiental	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Civil I	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Direito Civil II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil I	-	UACS
Direito Civil III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil II	-	UACS
Direito Civil IV	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil III	-	UACS
Direito Civil V	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil IV	-	UACS
Direito Civil VI	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil V	-	UACS
Direito Civil VII	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil VI	-	UACS
Direito Constitucional I	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Direito Constitucional II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional I	-	UACS
Direito Constitucional III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional II	-	UACS

Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais	30	-	-	30	2	Disciplina	Direitos Humanos	-	UACS
Direito do Consumidor	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil III	-	UACS
Direito do Trabalho I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito do Trabalho II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito do Trabalho I	-	UACS
Direito Empresarial I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Civil I	-	UACS
Direito Empresarial II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Empresarial I	-	UACS
Direito Eleitoral	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Financeiro	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional I	-	UACS
Direito Internacional Privado	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Internacional Público	-	UACS
Direito Internacional Público	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Penal I	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Direito Penal II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal I	-	UACS
Direito Penal III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal II	-	UACS
Direito Penal IV	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal III	-	UACS
Direito Previdenciário	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Processual Civil I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Direito Processual Civil II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Civil I	-	UACS
Direito Processual Civil III	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Civil II	-	UACS
Direito Processual Civil IV	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Civil III	-	UACS
Direito Processual do Trabalho	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito do Trabalho II	-	UACS
Direito Processual Penal I	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Penal III	-	UACS
Direito Processual Penal II	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Processual Penal I	-	UACS
Direito Tributário	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Financeiro	-	UACS

Direitos Humanos	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Empreendedorismo Jurídico	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil VI	-	UACS
Ética Geral e Profissional	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Filosofia Geral e do Direito	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Introdução ao Direito I	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Introdução ao Direito II	60	-	-	60	4	Disciplina	Introdução ao Direito I	-	UACS
Linguagem e Argumentação Jurídica	30	-	-	30	2	Disciplina	Introdução ao Direito II	-	UACS
Metodologia Científica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1305218	UACS
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	-	-	30	2	Disciplina	Metodologias de Pesquisa em Direito	-	UACS
Metodologias de Pesquisa em Direito	60	-	-	60	4	Disciplina	Metodologia Científica	-	UACS
Métodos Adequados de Solução de Controvérsias I	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Processual Civil I	-	UACS
Processo Constitucional	60	-	-	60	4	Disciplina	Direito Constitucional III	-	UACS
Projeto de Pesquisa	15	45	-	60	4	Disciplina	Metodologia do Trabalho Acadêmico	-	UACS
Sociologia Geral e Jurídica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Inovação e Tecnologia no Direito	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Processual Civil II	-	UACS
Métodos Adequados de Solução de Controvérsias II	-	-	60	60	4	Atividade Acadêmica de Extensão	Métodos Adequados de Solução de Controvérsias I	-	UACS
Extensão I	-	-	60	60	4	Atividade Acadêmica de Extensão	-	-	UACS
Extensão II	-	-	60	60	4	Atividade Acadêmica de Extensão	-	-	UACS
Total	2.745	45	180	2.970	198	-	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

ATIVIDADES ACADÊMICAS

360 h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência a (Código)	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total					
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	120	-	120	08	Atividade de Orientação	Projeto de Pesquisa; Direitos Humanos	-	UACS

Prática Jurídica Administrativa	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito Processual Civil III	-	UACS
Prática Jurídica Penal	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito Processual Penal II	-	UACS
Prática Jurídica Trabalhista	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito do Trabalho II	-	UACS
Prática Jurídica Cível	-	60	-	60	04	Atividade Acadêmica	Direito Processual Civil III	-	UACS
Total	-	360	-	360	24	-	-	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

COMPONENTES OPTATIVOS

120h

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Tipo de Componente	Pré-Requisito	Equivalência a (Código)	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total					
Antropologia Jurídica	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Bioética, Biodireito e Direito Médico	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Criminologia	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Penal III	-	UACS
Didática e Práticas Pedagógicas no Ensino Superior	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS
Direito Agrário	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Direito da Integração Regional	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Internacional Público	-	UACS
Direito Econômico	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Direito Empresarial III	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Empresarial II	-	UACS
Direito Imobiliário	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil IV	-	UACS
Direito Municipal	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Direito Registral e Notarial	30	-	-	30	2	Disciplina	Direito Civil I	-	UACS
Francês	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1307178	UAL
História do Direito	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Inglês	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1307150	UAL
Justiça Restaurativa e Cultura de Paz	30	-	-	30	2	Disciplina	-	-	UACS
Libras	10	50	-	60	4	Disciplina	-	1307332	UACS
Língua Portuguesa	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1307332	UACS
Psicologia Jurídica	60	-	-	60	4	Disciplina	-	1205250	UPSI
Tópicos Avançados em Jurisdição Constitucional	30	-	-	30	2	Disciplina	Processo Constitucional	-	UACS
Tópicos Especiais em Direito	60	-	-	60	4	Disciplina	-	-	UACS

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

375h

Atividades Complementares de Extensão	Carga Horária	Créditos
Carga horária incluída nas atividades complementares de extensão	195	13
Total	195	13

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS

120h

Atividades Complementares Flexíveis*	Carga Horária	Créditos
I – Atividades de Ensino: monitorias, cursos livres, grupos de estudos,	120	08

participação em eventos acadêmicos;		
I – Atividades de Pesquisa: participação em projetos, iniciação científica, publicação de trabalhos;		
II – Atividades de Extensão: participação em campanhas, projetos comunitários, eventos e ações sociais;		
III – Estágios não obrigatórios: desde que compatíveis com a formação jurídica.		

* Realizadas ao longo do Curso

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 12/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

Execução Curricular por período letivo do Curso de Bacharelado em Direito – CH/UFCG

PRIMEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Filosofia Geral e do Direito	60	-		60	4	-	UACS
Ciência Política	60	-		60	4	-	UACS
Sociologia Geral e Jurídica	60	-	-	60	4	-	UACS
Metodologia Científica	60	-		60	4	-	UACS
Introdução ao Direito I	60	-	-	60	4	-	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SEGUNDO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Constitucional I	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Direito Civil I	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Direito Penal I	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Introdução ao Direito II	60	-	-	60	4	Introdução ao Direito I	UACS
Metodologias de Pesquisa em Direito	60	-	-	60	4	Metodologia Científica	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

TERCEIRO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Constitucional II	60	-	-	60	4	Direito Constitucional I	UACS
Direito Civil II	60	-	-	60	4	Direito Civil I	UACS
Direito Penal II	60	-	-	60	4	Direito Penal I	UACS
Direito Administrativo I	60	-	-	60	4	Direito Constitucional I	UACS
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	-	-	30	2	Metodologias de Pesquisa em Direito	UACS
Direito Financeiro	30	-	-	30	2	Direito Constitucional I	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

QUARTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Constitucional III	60	-	-	60	4	Direito Constitucional II	UACS
Direito Civil III	60	-	-	60	4	Direito Civil II	UACS
Direito Penal III	60	-	-	60	4	Direito Penal II	UACS
Direito Administrativo II	60	-	-	60	4	Direito Administrativo I	UACS

Direito Tributário	60	-	-	60	4	Direito Financeiro	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

QUINTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Civil IV	60	-	-	60	4	Direito Civil III	UACS
Direito Penal IV	60	-	-	60	4	Direito Penal III	UACS
Direito Processual Civil I	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direito Processual Penal I	60	-	-	60	4	Direito Penal III	UACS
Direito Empresarial I	60	-	-	60	4	Direito Civil I	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SEXTO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Civil V	60	-	-	60	4	Direito Civil IV	UACS
Direito Processual Civil II	60	-	-	60	4	Direito Processual Civil I	UACS
Direito Processual Penal II	60	-	-	60	4	Direito Processual Penal I	UACS
Direito Empresarial II	60	-	-	60	4	Direito Empresarial I	UACS
Ética Geral e Profissional	30	-	-	30	2	Direito Constitucional III	UACS
Linguagem e Argumentação Jurídica	30	-	-	30	2	Introdução ao Direito II	UACS
Total	300	-	-	300	20	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

SÉTIMO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Previdenciário	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direito do Trabalho I	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Direito Processual Civil III	60	-	-	60	4	Direito Processual Civil II	UACS
Direito Civil VI	60	-	-	60	4	Direito Civil V	UACS
Processo Constitucional	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Prática Jurídica Penal**	-	60	-	60	4	Direito Processual Penal II	UACS
Total	300	60	-	360	24	-	-

*Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão

** A Prática Jurídica Penal é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

OITAVO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Processual Civil IV	60	-	-	60	4	Direito Processual Civil III	UACS
Direito do Trabalho II	60	-	-	60	4	Direito do Trabalho I	UACS
Direito da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	30	-	-	30	2	Direito Constitucional III	UACS
Direito Internacional	60	-	-	60	4	Direito	UACS

Público						Constitucional III	
Direitos Humanos	30	-	-	30	2	Direito Constitucional III	UACS
Direito Civil VII	60	-	-	60	4	Direito Civil VI	UACS
Prática Jurídica Cível**	-	60	-	60	4	Direito Processual Civil III	UACS
Total	300	60	-	360	24	-	-

***Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão**

****** A Prática Jurídica Cível é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

NONO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Direito Processual do Trabalho	60	-	-	60	4	Direito do Trabalho II	UACS
Direito do Consumidor	30			30	2	Direito Civil III	UACS
Métodos Adequados de Solução de Conflitos I	30	-	-	30	2	Direito Processual Civil I	UACS
Projeto de Pesquisa	15	45	-	60	4	Metodologia do Trabalho Acadêmico	UACS
Direito Internacional Privado	30	-	-	30	2	Direito Internacional Público	UACS
Direito Digital e Proteção de Dados Pessoais	30	-	-	30	2	Direitos Humanos	UACS
Extensão I**	-	-	60	60	4	-	UACS
Prática Jurídica Trabalhista***	-	60	-	60	4	Direito do Trabalho II	UACS
Total	195	105	60	360	24	-	-

***Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão**

****** Extensão I constitui Atividade Acadêmica de Extensão (AAE). Este componente será cumprido no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

******* A Prática Jurídica Trabalhista é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

DÉCIMO PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade Ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Inovação e Tecnologia no Direito	30	-	-	30	2	Direito Processual Civil II	UACS
Direito Ambiental	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Empreendedorismo Jurídico	30			30	2	Direito Civil VI	UACS
Direito Eleitoral	60	-	-	60	4	Direito Constitucional III	UACS
Extensão II**	-	-	60	60	4	-	UACS
Métodos Adequados de Solução de Conflitos II**	-	-	60	60	4	Métodos Adequados de Solução de Conflitos I	UACS
Prática Jurídica Administrativa***	-	60	-	60	4	Direito Processual Civil III	UACS
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)****	-	120	-	120	8	Projeto de Pesquisa; Direitos Humanos	UACS
Total	180	180	120	480	32	-	-

***Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão**

****** Extensão II e Métodos Adequados de Solução de Conflitos constituem Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE). Estes componentes serão cumpridos no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3

******* A Prática Jurídica Administrativa é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3

******** O TCC é componente curricular obrigatório com natureza de atividade acadêmica de orientação individual, cuja carga horária é executada no turno da manhã pelas razões expostas na subseção 10.3.

********* CHT = carga horária total dos componentes curriculares obrigatórios

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Aprova a criação do Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência, da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução Nº 05, de 25 de abril de 2022, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande, e

A vista das deliberações do Plenário em reunião realizada no dia 15 de julho de 2026 (Processo SEI nº 23096.015268/2026-77),
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil e Neurociência, da Unidade Acadêmica de Educação – UAE do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso de que trata o art. 1º serão aprovados por esta Câmara Superior de Pós-Graduação, em resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Aprova o Regulamento do Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência, da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 5, de 25 de abril de 2022, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande, e

A vista das deliberações do Plenário em reunião realizada no dia 15 de julho de 2026 (Processo SEI nº 23096.015268/2026-77),
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil e Neurociência, da Unidade Acadêmica de Educação – UAE do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. O Regulamento, a que se refere o *caput*, acompanhado da Estrutura Curricular, passa a fazer parte da presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES
Presidente

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 10/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DENOMINADO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E NEUROCIÊNCIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS DO CURSO

Art. 1º O Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência visa especializar quarenta acadêmicos(as) graduados(as), qualificando-os(as) com os seguintes propósitos:

I – promover formação em nível de especialização para profissionais da educação, a fim de que atuem de forma crítica, reflexiva e responsável na/com/para a Educação Infantil, por meio do aprofundamento teórico-metodológico e prático dos fundamentos da Neurociência; e

II – propiciar práticas pedagógicas e investigativas que respeitem e considerem o desenvolvimento integral da criança com suas especificidades, favorecendo e mobilizando aprendizagens significativas desde os primeiros anos de vida.

Art. 2º O Curso será realizado em nível de pós-graduação *lato sensu*, de acordo com a Resolução nº 5, de 35 de abril de 2022, desta Câmara, que regulamente os Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, com encontros presenciais.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 3º O Curso será ofertado pela Unidade Acadêmica de Educação – UED, do Centro de Formação de Professores – CFP da UFCG, sob a responsabilidade da Coordenação de Pós-Graduação da UAE/CFP/UFCG, contando, para o seu corpo docente, com professores(as) da referida Unidade, portadores(as) do título de Doutor.

Art. 4º O Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência não contará com financiamento pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, conforme determinam os termos da Lei Federal 1.1314, de 3 de julho de 2006 e o Decreto Presidencial 6.114, de 15 de maio de 2007.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A administração do curso será composta:

- I – pelo Colegiado do Curso, como órgão deliberativo;
- II – pela Coordenação do Curso, como órgão executivo; e
- III – pela Secretaria do Curso de Pedagogia.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO

Art. 6º O colegiado do curso será constituído:

- I – pelo coordenador de pós-graduação da UAE, como presidente;
- II – pelo coordenador administrativo da UAE, como vice-presidente;
- III – por representantes do corpo docente do curso, escolhidos por seus pares; e
- IV – por um representante estudantil, na forma disposta no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG.

Art. 7º Ao Colegiado do Curso compete, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:

I – decidir quanto à integração pedagógica a ser realizada pelos(as) professores(as), bem como quanto à metodologia a ser adotada, considerando sua especificidade e a natureza do curso;

II – aprovar a proposta didático-pedagógica a ser desenvolvida em cada disciplina, bem como o acréscimo ou retirada de conteúdos programáticos, que visem à atualização técnico-científica;

III – pronunciar-se sobre atos praticados pela Coordenação ou por professores(as), quando necessário;

IV – opinar conclusivamente, ouvido o(a) professor(a) da disciplina competente, sobre o aproveitamento de estudos realizados em outra IES ou na própria UFCG;

V – homologar os pareceres das bancas examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC;

VI – baixar resoluções concernentes ao bom funcionamento pedagógico do curso;

VII – opinar e deliberar sobre procedimentos de avaliação didático-pedagógicos, que não constem do regulamento do curso;

VIII – aprovar e opinar sobre a indicação dos(as) professores(as) para orientação de TCCs; e

IX – decidir, em primeira convocação, por maioria simples, sobre os casos levados à apreciação dos presentes à reunião e, em segunda convocação, com qualquer número, após transcorridas vinte e quatro horas da primeira.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 8º Caberá ao(à) Coordenador(a) promover as medidas necessárias à constituição do Curso, na forma deste Regulamento.

Art. 9º Compete ao(à) Coordenador(a), além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG e no Regulamento Geral de Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*:

I – convocar, com quarenta e oito horas de antecedência, as reuniões do Colegiado do Curso e exercer sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade;

II – representar o Colegiado nos órgãos da Universidade;

III – representar o Colegiado no Conselho de Centro;

IV – executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado;

V – integrar o Colegiado do Curso e acompanhar todas as atividades deste;

VI – coordenar o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de cada atividade do curso; e

VII – apresentar, à UAE/CFP/UFCG e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG/UFCG, o relatório parcial e o relatório final do curso.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 10. À Secretaria do Curso compete:

- I – apoiar os serviços da Coordenação, no que diz respeito ao preparo de correspondência e de documentos necessários ao bom andamento do Curso;
- II – providenciar, junto com o(a) Coordenador(a) e por delegação deste(a), o atendimento às solicitações de professores(as) ou alunos(as) para o bom funcionamento do curso;
- III – realizar todo o trabalho da escrituração acadêmica;
- IV – manter organizado e atualizado o arquivo do Curso;
- V – distribuir e supervisionar os serviços de digitação; e
- VI – participar das reuniões do Colegiado do Curso, responsabilizando-se pela elaboração das atas.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO

Seção I Da Inscrição

Art. 12. Poderão inscrever-se no Curso os(as) graduados(as) de nível superior.

Art. 13. A Coordenação do Curso processará as inscrições para a seleção, que serão abertas por meio de Edital publicado nos canais oficiais de comunicação do CFP/UFCG.

Art. 14. Para a inscrição dos(as) candidatos(as) à seleção no Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência serão exigidos:

- I – formulário de inscrição devidamente preenchido;
- II – cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- III – uma foto 3 x 4 (três por quatro centímetros);
- IV – documento comprobatório da conclusão de curso de graduação;
- V – Histórico Escolar da graduação;
- VI – *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- VII – justificativa de sua inscrição no curso; e
- VIII – Projeto de pesquisa, contendo título, três opções de orientador(a), delimitação de tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas.

§ 1º Somente será aceita inscrição de candidato(a) que tenha concluído ou que comprove estar apto a concluir curso de graduação antes do início das aulas do Curso de Especialização.

§ 2º O(a) Coordenador(a) do Curso deferirá o pedido de inscrição, à vista da regularidade da documentação apresentada.

§ 3º Em caso de indeferimento da inscrição, poderá ser encaminhado recurso ao Colegiado do Curso, no prazo de dez dias, sem efeito suspensivo.

Seção II Da Seleção

Art. 15. A seleção será realizada de acordo com os critérios publicados no Edital pela Comissão de Seleção, em regime de classificação dos(as) candidatos(as) para o preenchimento de (quarenta) vagas oferecidas pelo Curso.

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será composta pelo(a) Coordenador(a), por três professores(as) do Curso, e por dois representantes do CFP/UFCG.

Art. 16. Os(as) candidatos(as) ao Curso serão submetidos a um processo de seleção que constará de:

- I – prova escrita, com valor de dez pontos;
- II – análise do projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, com valor de dez pontos;
- III – avaliação e pontuação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar, com valor de dez pontos; e
- IV – entrevista sobre tema ligado à natureza do curso e projeto de pesquisa, com valor de dez pontos;

Parágrafo único. Todas as etapas acima são classificatórias, e a pontuação mínima necessária para classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção será de 7,0 (sete vírgula zero) no cômputo geral.

Art. 17. A tabela de pontuação de títulos obedecerá aos seguintes critérios:

- I – experiência profissional (tempo de serviço), um ponto, para cada ano (limite de trinta pontos);
- II – curso de graduação em Pedagogia, dez pontos;
- III – tempo de docência em sala de aula, três pontos para cada ano (limite de trinta pontos);

IV – cursos de capacitação, atualização e treinamento (mínimo de sessenta horas), dois pontos para cada curso (limite de doze pontos);

V – assessoria em cargos/funções, dois pontos para cada ano (limite de doze pontos);

VI – apresentação de trabalhos em eventos científicos, três pontos para cada trabalho (limite de dezesseis pontos);

VII – artigos publicados em cadernos ou anais de eventos científicos, três pontos para cada artigo (limite de dez pontos);

VIII – elaboração e coordenação de projetos, dois pontos para cada projeto (limite de oito pontos; e

IX – elaboração de relatórios, dois pontos.

Seção III

Da Matrícula

Art. 18. Os(as) candidatos(as) classificados na seleção deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Curso, dentro do prazo fixado pela Coordenação.

Parágrafo único. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar um termo de responsabilidade, comprometendo-se a cumprir todas as etapas do Curso (disciplinas e trabalho final), salvo por motivo devidamente comprovado que venha a impossibilitar o seu cumprimento.

Art. 19. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a exclusão do(a) candidato(a) bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a consequente convocação dos(as) classificados(as) para ocupar a vaga.

Art. 20. É vedado o trancamento de matrícula, seja isolada ou conjuntamente em relação às disciplinas.

Art. 21. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para seleção, na forma do disposto neste Regulamento, deverão, antes do início das aulas do Curso, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação.

CAPÍTULO II

DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I

Da Organização Curricular

Art. 22. O Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência terá duração de quatrocentas e oitenta horas, distribuídas em quatorze disciplinas, e exigirá a elaboração de um Artigo científico ou Monografia, como TCC.

Art. 23. O Curso terá uma duração de quinze meses, sendo doze destinados à integralização das disciplinas e três destinados à elaboração e defesa do TCC.

Art. 24. A estrutura curricular do Curso consta de conteúdos e procedimentos metodológicos integrados, distribuídos segundo o anexo contido no projeto do Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência.

Seção II

Do Trabalho Final

Art. 25. A carga horária total do curso é de quatrocentas e oitenta horas-aula distribuídas em quatorze disciplinas, contando com o TCC, definido como Monografia ou Artigo Científico, realizado com orientação acadêmica para a elaboração e apresentação, sujeito à aprovação ou reprovação.

Art. 26. O Curso está previsto para realizar-se, de forma ininterrupta, nas instalações da Unidade Acadêmica de Educação – UAE/UFCEG, Campus Cajazeiras – PB, em até dezoito meses.

Art. 27. Concluído o prazo de quinze meses, o(a) aluno(a) deverá apresentar e defender o TCC no período restante de até três meses, perfazendo um total de dezoito meses para a conclusão do curso.

Parágrafo único. O TCC deverá versar sobre temática que tenha correlação com alguma disciplina cursada na Especialização em Educação Infantil e Neurociência.

Art. 28. Os(as) professores(as) do Curso formarão uma equipe para orientar e acompanhar o TCC dos(as) discentes.

§ 1º O(a) professor(a) escolhido(a) pelo(a) aluno(a) para orientar o TCC passará a exercer a função de orientador(a).

§ 2º Quando o(a) professor(a) escolhido(a) para ser orientador(a) não pertencer ao corpo docente do Curso, o(a) aluno(a) deverá apresentar requerimento ao Colegiado, seguido do Currículo Lattes do(a) docente.

Art. 29. Caberá ao(a) orientador(a) e ao(a) orientando(a) traçar a sistemática de orientação e desenvolvimento do TCC.

Seção III

Da Verificação do Rendimento Escolar

Art. 30. A avaliação do rendimento escolar no Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência obedecerá às normas constantes no Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCEG.

Art. 31. O rendimento escolar de cada disciplina será avaliado por meio de trabalhos escritos ou outras formas de verificação de aprendizagem, sendo o grau final expresso por meio de notas que variam de zero a dez pontos.

Art. 32. Será considerado aprovado(a) o(a) discente que, além de obter a média mínima 7,0 (sete vírgula zero), possua, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no comparecimento e na entrega das produções qualificadas exigidas

em cada componente curricular, ofertado ao longo do Curso, não podendo o(a) Pós-Graduando(a) ser reprovado em três componentes curriculares, sob pena de desligamento automático do Curso.

Art. 33. Será dada a oportunidade ao(à) aluno(a) que faltar à avaliação presencial, por motivo de força maior devidamente justificado, de realizar nova avaliação no prazo estabelecido pelo(a) professor(a) da disciplina e pela Coordenação do Curso.

Seção IV

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 34. Será permitido o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas anteriormente pelo(a) aluno(a) conforme critérios fixados pelo art. 36 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG.

Seção V

Da Expedição de Certificados

Art. 35. Os certificados do Curso serão emitidos pela PRPG/UFCG, acompanhados dos respectivos Históricos Escolares dos quais constarão:

I – currículo do Curso, relacionando-se, para cada disciplina, a carga horária, o nome do(a) docente responsável e respectiva titulação, bem como a nota final obtida pelo(a) aluno(a);

II – a forma de avaliação de aproveitamento adotada;

III – o período em que foi ministrado o Curso e sua duração em horas; e

IV – a declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

Art. 36. Para a obtenção do Certificado do Curso, o aluno deverá ter preenchido os seguintes requisitos:

I – ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas da Estrutura Curricular do Curso, bem como no TCC, apresentado à banca examinadora e conforme os critérios de avaliação estabelecidos no projeto que originou esta Especialização; e

II – ter apresentado, individualmente, o TCC e obtido aprovação relativa à apresentação e à defesa.

CAPÍTULO III

DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I

Do Corpo Docente

Art. 37. A escolha de profissionais para o corpo docente obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

I – apresentar maior titulação;

II – pertencer ao quadro docente da UFCG;

III – estar submetido(a) ao regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de quarenta horas;

IV – desenvolver atividades de ensino na graduação ou na pós-graduação e em pesquisa;

V – apresentar relevante produção técnica, científica e artística nos últimos cinco anos.

Art. 38. A titulação mínima dos membros do corpo docente do Curso é o título de Mestre na área de conhecimento do Curso ou em áreas afins.

§ 1º Poderá ser escolhido(a), excepcionalmente, professor(a) que, embora não possua o título de Mestre, tenha a sua qualificação julgada suficiente pelo Colegiado do Curso;

Art. 39. O corpo docente deverá possuir, no mínimo, dois terços dos(as) seus(suas) professores(as) vinculados(as) ao quadro permanente da UFCG, ressalvados os casos excepcionais, desde que devidamente justificados pelo Colegiado do Curso.

Seção II

Do Corpo Discente

Art. 40. O pessoal discente de que trata este Regulamento será regido pelas normas sobre as quais dispõe o Regimento Geral da UFCG.

Art. 41. Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o(a) aluno(a) que:

I – não atingir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;

II – obtiver duas reprovações em disciplinas durante a integralização do Curso; e

III – for reprovado na apresentação do TCC.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. A Coordenação e o controle, em nível de administração central, do Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência são atribuições da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 43. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência, em primeira instância, à luz da legislação vigente.

Parágrafo único. As questões não resolvidas pelo Colegiado serão encaminhadas à Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, ouvida a PRPG/UFCG.

Art. 44. Este Regulamento estará sujeito às demais normas que regulamentam os cursos *lato sensu* na UFCG.

Art. 45. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 10/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026)

REPRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E NEUROCIÊNCIA EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

1. FUNDAMENTOS NEUROPSICOPEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Desenvolvimento infantil até os seis anos, com enfoque para o desenvolvimento cerebral. Introdução à Neuropsicopedagogia: Conceitos básicos, história e campos de atuação. Fundamentos teóricos e práticos da Educação Infantil, incluindo a relação entre a neuropsicopedagogia e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CALL, Nicola; FEATHERSTONE, Sally. **Cérebro e Educação Infantil:** Como Aplicar os Conhecimentos da Ciência Cognitiva no Ensino de Crianças até 5 Anos. Porto Alegre: Artmed, 2013.

COSTA, Raquel Lima Silva. Neurociência e aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, v.28, e280010, 2023.

NASCIMENTO, Tainara Aparecida Garcia; CARNEIRO, Kleber Tuxen; BRUZI, Alessandro Teodoro. Neurociência e a atuação de professoras na Educação Infantil: das noções às implicações na organização do trabalho pedagógico. **Cadernos de Educação**, v. 69, 2025. <https://doi.org/10.46848/25908>

2. NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E PROCESSOS SENSORIAIS E DE APRENDIZAGENS

Ementa: Bases cerebrais e cognição. Processos sensoriais e suas contribuições para a aprendizagem. Como o cérebro se adapta, interage e aprende, incluindo mecanismos de neuroplasticidade, memória e transferências de aprendizagem. Relação do cérebro com o comportamento. As contribuições da Neurociência para aperfeiçoamento das práticas de ensino e para o processo de aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CONSENZA, Ramon; GUERRA, Leonor B. **Neurociência e Educação:** Como o Cérebro Aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ROTTA, Renato; COSENZA, R; GUERRA, Luciana (orgs.). **Neurociência e aprendizagem:** neuroplasticidade e os mecanismos cerebrais do aprendizado. In: Revista Brasileira de Educação, 2016.

SANTOS, Isabel Cristina Santana; ARAUJO, Sabrina Karen Oliveira Souza; FERREIRA, Luiques Tunes; MACEDO, Fabiana Mendes Alves. Como aprende o cérebro: descobertas recentes e aplicações na educação. **Rebena – Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 7, p. 515–526, 2023.

3. POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Aspectos históricos do processo de contribuição do sistema escolar brasileiro. LDB – Lei n.º 9394/96 e seus impactos para a prática escolar na educação infantil. Políticas educacionais recentes na área de educação infantil em âmbito nacional. Questões atuais da educação infantil, formação e atuação docente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.** Altera a LDB e dispõe sobre a obrigatoriedade da educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil** / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

CABRAL NETO, Antônio. Política educacional: desafios e tendências. Porto Alegre: Sulina, 2004.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva:** artigo a artigo. 15 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DOURADO, Luiz Fernandes (org). **Plano Nacional de Educação (2011-2020):** avaliação e perspectivas. Editora: UFG, 2012.

FLEURI, Reinaldo Matias. **Políticas da Diferença:** para além de estereótipos na prática educacional. Revista Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 95, p. 495-520, maio/ago. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

FRANÇA, Magna; BEZERRA, Maura Costa (orgs). Política Educacional: gestão e qualidade do ensino. Brasília: Liber Livros, 2009.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação.** São Paulo: Editora Cortez, 1993.

GATTI, Bernardete Angelina (coord.). O cenário da profissão docente. In: **Professores do Brasil: impasses e desafios.** Brasília, UNESCO, 2009.

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

KUENZER, Acacia Zeneida. **As políticas de formação: a constituição da identidade do professor sobrando.** Educ. Soc. [online]. 1999, vol.20, n.68, pp. 163-183. ISSN 0101-7330.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza, Seabra (orgs). **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Coleção Docência em Formação / coordenação Selma Garrido Pimenta).

LIMA, Paulo Gomes. **A diversidade nas políticas educacionais no Brasil.** Cadernos de Pesquisa, São Luís, v. 23, n. Especial, set./dez. 2016.

LUCK, Heloísa. **Liderança em gestão escolar.** Petrópolis: RJ, Vozes, 2014. 2 (Série Cadernos de Gestão).

OLIVEIRA, Romualdo Portela de Oliveira; ADRIÃO, Theresa (orgs). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. São Paulo: Xamã, 2002 (Coleção legislação e política educacional; v. 2).

4. SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DAS INFÂNCIAS

Ementa: Estudo dos conceitos de infância e criança na contemporaneidade e sua evolução. A construção social, histórica, política e cultural dos conceitos de criança e infância e a emergência de uma Sociologia e Antropologia das Infâncias. As culturas das infâncias. Epistemologia, metodologia e ética nos estudos das infâncias. A criança como ator social e sujeito de direitos. Práticas educativas na família, na creche e na pré-escola. Criança e infâncias: temas e debates contemporâneos sob o foco da racialidade, do gênero/sexualidade e da classe social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRAMOWICZ, Anete; OLIVEIRA, Fabiana de. A sociologia da infância no Brasil: uma área em construção. **Educação. Santa Maria [online]**. 2010, vol.35, n.01, pp.39-52. ISSN 1984-6444. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1984-64442010000100004&script=sci_abstract.

ALANEN, Leena; LESSA, Juliana Schumacker. Apresentação: “Teorizando a infância” Leena Alanen. **Revista Zero-a-seis. Revista Eletrônica editada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação na Pequena Infância**, v. 19, n. 35, p.3-10, jan.-jun, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroiseis/article/view/1980-4512.2017v19n35p3/34217>

BROSTOLIN, Marta Regina. A sociologia da Infância na Contemporaneidade. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, jan-jun, p.316-330, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7872036>.

CARVALHO, Janaína Nogueira Maia; ADEGAS, Fernanda Victória Cruz; SILVA, Camila Ferreira da; BROSTOLIN, Marta Regina. **A sociologia da infância. Possibilidade/s de voz e ação da criança e sua/s infância/s**. Capó Grande, MS: Editora UFMS, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/5047/1/A_sociologia_da_inf%C3%A2ncia.pdf.

DELGADO, Ana Cristina Coll; MÜLLER, Fernanda. Apresentação. Sociologia da Infância: Pesquisa com crianças. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 91, p. 351-360, Maio/Ago. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.

MARCHI, Rita de Cássia. O “ofício de aluno” e o “ofício de criança”: articulações entre a sociologia da infância. **Revista Portuguesa de Educação**, vol. 23, n.1, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/374/37417089009.pdf>.

MAUSS, Marcel. Três observações sobre a sociologia da infância. **Pro-Posições**, v. 21, n. 3, p. 237–244, set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/5nY9VjjcDTKn5vVY6gwLkTm/?lang=pt&format=html>.

OLIVEIRA, Vinicius Machado de; SOUSA, Juliano de. A Infância, o brincar e o jogar: reflexões a partir do referencial teórico de Norbert Elias. **EDUR, Educação em Revista**, Belo Horizonte, n. 34, e186748, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/hStHJ8rfpX3bsJKQB8tHsVt/>.

PROUT, Alan. Reconsiderando a nova sociologia da infância. **Cad. Pesqui. [online]**. 2010, vol.40, n.141, pp.729-750. ISSN 0100-1574. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S0100-15742010000300004&script=sci_abstract.

QUINTEIRO, Jucirema. Sobre a emergência de uma sociologia da infância: contribuições para o debate. **Perspectiva**, 20, 137–162, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/%x>. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/10282>

SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 91, p. 361–378, maio 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PLsn8PhMzxZJzvdDC3gdKz/?form%20at=pdf&lang=pt>.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da Infância: Correntes e Confluências, pp. 17-39. In: Manuel Sarmento; Maria Cristina Soares de Gouvea (Org.). **Estudos da Infância: Educação e Práticas Sociais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2009. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/66608>.

SARMENTO, Manuel Jacinto; MARCHI, Rita de Cássia. Radicalização da infância na segunda modernidade: Para uma Sociologia da Infância crítica. **Configurações [Online]**, 4 | 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/configuracoes/498>.

5. PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Planejamento e suas especificidades para a Educação Infantil. Registros e documentação pedagógica na Educação Infantil. Introdução às teorias e tipologias/níveis de currículo e sua relação com a educação das infâncias. Aspectos legais do currículo da Educação Infantil: um olhar para os currículos escolares e não escolares. Avaliação na Educação Infantil: aspectos da aprendizagem e desenvolvimento integral da criança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, 15 dez. 2010. Seção 1, p. 29.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União, Brasília, 18 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 501, de 9 de julho de 2025. **Institui o Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONA-QUEI)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jul. 2025.

CORSINO, Patrícia. Considerações sobre o planejamento na Educação Infantil. In: CORSINO, Patrícia (Org.). **Educação Infantil: cotidiano e políticas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012, pp. 113-117.

FOCHI, Paulo Sergio. Crianças, currículo e campos de experiências: notas reflexivas. **Conjectura: Filos. Educ.**, Caxias do Sul, RS, 52 - 72, v. 25, Dossiê, 2020. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/349579748_CRIANCA_CURRICULO_E_CAMPOS_DE_EXPERIENCIA_NOTAS_REFLEXIVAS

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora na educação infantil. In: GUIMARÃES, C. M.; CARDONA, M. J.; OLIVEIRA, D. R. (Orgs.). **Fundamentos e práticas da avaliação infantil**. Porto Alegre: Mediação, 2014, p. 243-254.

NICOLAIO, Adriana; GRUVALD, Marcela Pontarolo; CAMARGO, Daiana. Planejamento na Educação Infantil: entre necessidades, saberes e práticas. **Diálogo**, n. 39, pp. 1-18, 2021. <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/20594/9343>

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

PARAÍSO, Marlucy Alves. **Currículos: teorias e políticas**. São Paulo: Contexto, 2023.

SANTOS, Lucíola Licínio Paixão; PARAÍSO, Marlucy Alves. **Dicionário Crítico da Educação: Currículo**. Presença Pedagógica, v. 2, n. 7, 1996.

SILVA, Vanessa Gomes; GOULART, Joana Corrêa. Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil: análise e reflexão. **REEDUC-UEG**, v. 6, n. 1, 2020. <https://www.revista.ueg.br/index.php/reeduc/article/view/10026/7233>

SILVA, Tomaz Tadeu. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 2. ed. 9ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

RINALDI, Carlina. **A pedagogia da escuta: a perspectiva da escuta em Reggio Emilia**. In: EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. (Orgs.). **As cem linguagens da criança: A experiência de Reggio Emilia em transformação**. Porto Alegre: Penso, 2016.

6. O CUIDAR, O EDUCAR E O BRINCAR NA CRECHE: ESPECIFICIDADES DO TRABALHO COM BEBÊS

Ementa: Reflexão sobre as especificidades do trabalho pedagógico com bebês nas instituições de Educação Infantil. Fundamentos teóricos e legais que sustentam a indissociabilidade entre o cuidar, o educar e o brincar, considerando o bebê como sujeito de direitos, protagonista de suas aprendizagens e das interações sociais. Práticas pedagógicas que respeitam as singularidades das infâncias, com ênfase na criação de ambientes acolhedores, seguros e desafiadores. Relações afetivas, interações, observação e escuta sensível como aspectos fundamentais do desenvolvimento integral dos bebês. O papel do profissional da Educação Infantil na creche.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAIRUGA, Rosana Rego; CASTRO, Marilene Costa de (org.). **Bebês na escola: observação, sensibilidade e experiências essenciais**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

FOCHI, Paulo. **Afinal, o que os bebês fazem no berçário?** comunicação, autonomia e saber fazer de bebês em um contexto de vida coletiva. Porto Alegre: Penso, 2015.

GUIMARÃES, Daniela. **Relações entre bebês e adultos na creche: o cuidado como ética**. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS FILHO, Altino José *et al.* (org.). **Criança pede respeito: ação educativa na creche e na pré-escola**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

MARTINS FILHO, Altino José *et al.* (org.). **Educar na creche: uma prática construída com e para os bebês**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. [et. al]. **Creches, crianças, faz de conta & cia**. 16. Ed. Atualizada – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

SANTOS, Marlene Oliveira dos. **Currículos praticados com bebês: Professoras com a palavra**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2024.

7. JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS NA CRECHE E NA PRÉ-ESCOLA: CONTRIBUIÇÕES AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA

Ementa: Estudo dos jogos, brinquedos e brincadeiras na perspectiva da Sociologia das Infâncias. Análise teórica e prática do papel dos jogos, brincadeiras e interações como linguagem fundamental e eixo estruturante do currículo na Educação Infantil, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos e 11 meses. Estudo dos brinquedos estruturados e não estruturados. Discussão sobre a intencionalidade pedagógica na mediação das práticas lúdicas, considerando suas implicações no planejamento, na organização dos ambientes e nas interações que favorecem a aprendizagem, a expressão, a criatividade e a construção de vínculos afetivos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABBOTT, L. **"Brincar é bom!" – Desenvolvendo o brincar em salas de aula**. In: MOYLES, J. R. [et al.] **A excelência do brincar**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BROUGÈRE, G. **Brinquedo e cultura**. São Paulo: Cortez, 1997.

BROUGÈRE, G. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CARVALHO, Ana Maria Almeida; PEDROSA, Maria Isabel; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. **Aprendendo com a criança de zero a seis anos**. São Paulo: Cortez, 2012.

CORSARO, Wiliam A. A reprodução interpretativa no brincar ao “faz-de-conta” das crianças. **Educação, sociedade e culturas**, nº 17, 2002, 113 a 134.

CURTIS, A. **O brincar em diferentes culturas e em diferentes infâncias**. In: MOYLES, J. R. [et al.] A excelência do brincar. Porto Alegre, 2006, p. 39-49.

FOCHI, Paulo. **O brincar heurístico na creche: percursos pedagógicos no Observatório da Cultura Infantil – OBECI**. Porto Alegre: Paulo Fochi Estudos Pedagógicos, 2018.

HORN, Maria da Graça Souza. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil**. Porto Alegre: Penso, 2017.

KISHIMOTO, T. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 8 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2018.

MAJEM, Tere; ÔDNA, Pepa. **Descobrir brincando**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de Oliveira. **Jogo de papéis: um olhar para as brincadeiras infantis**. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

8. COTIDIANOS, ESPAÇOS, AMBIENTES E TEMPO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Conceitos teóricos e práticos de cotidianos, espaços, ambientes e tempos na Educação Infantil em suas dimensões educativas e potencializadoras das interações e brincadeiras com/sobre crianças. Estudo dos espaços/ambientes como componentes do currículo e do planejamento na Educação Infantil. Experiências teóricas e práticas de organização dos espaços com intencionalidade e objetivos de desenvolvimento integral das crianças. Abordagem High/Scope e abordagem participativa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FORNEIRO, Lina Iglesias. **A organização dos Espaços na Educação Infantil**. In: ZABALZA, Miguel A. Qualidade em Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HADDAD, Lenira. **Abordagem High/Scope: quatro décadas de tradição e inovação**. PÁTIO (PORTO ALEGRE. 2002), Porto Alegre, v. Ano II, n.5, p. 13-15, 2004.

HADDAD, Lúcia. **O espaço e a construção da autonomia da criança**. 1999. 104 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Educação Infantil, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

HADDAD, Lenira. HORN, Maria da Graça Souza. **Criança quer mais que espaço**. Revista Pátio –Porto Alegre. Publicação especial, 2011.

HOHMANN, Mary.; WEIKART, David. **Educar a Criança**. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007. 820p.

HORN, Maria da Graça Souza. **Brincar e interagir nos espaços da escola infantil**. Porto Alegre: penso 2017.

9. CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIÇÕES DA NEUROCIÊNCIA

Ementa: As contribuições da Neurociência Cognitiva e o processo de alfabetização de crianças com Transtornos de Aprendizagem. Conceito de transtorno de aprendizagem e seus principais aspectos. O funcionamento cerebral e as funções mentais da atenção, percepção, memória, linguagem, emoção e das funções executivas, dentro do processo de alfabetização. Conceito de deficiência. Aporte legal. O papel da escola para as crianças com deficiência e com transtornos de aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, A.; LUFT, C. B.; ROLIM, M. K. S. B. O desenvolvimento motor, a maturação das áreas corticais e a atenção na aprendizagem motora. *Revista Digital*, Buenos Aires, 2004. Disponível em: <http://www.efdeportes.com>

RELVAS, M. P. **Neurociência e transtornos de aprendizagem: as múltiplas eficiências para uma educação inclusiva**. 5. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011. 144 p.

ROTTA, N. T. Plasticidade cerebral e aprendizagem. In: ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. S. **Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar**. 2. ed. Porto Alegre (RS): Artmed, 2016b. p. 469–486.

10. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E INTERCULTURALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Análise das categorias preconceito, discriminação, raça, etnia, racismo e branquitude e suas interfaces com estudos e práticas pedagógicas sobre e com os bebês e as crianças pequenas. Educação Infantil Intercultural: identidade, diferença e interseccionalidade. Os discursos políticos e ideológicos e sua incorporação pela pedagogia contemporânea. Educação Intercultural na formação de Professores(as) da Educação Infantil. Socialização da criança: família, escola e racismo. Impactos neurocognitivos do racismo em crianças pequenas. Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação Infantil: Lei 10.639/2003, Lei 11.645/2008, antirracismo e o direito de existir de bebês negros(as) e crianças negras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABRAMOWICZ, A.; VANDENBROECK, M. (Org.). **Educação Infantil e Diferença**. Campinas, São Paulo: Papirus Editora, 2013.

CANDAUI, V. M. **Diferenças culturais, Cotidiano Escolar e Práticas Pedagógicas**. Revista Currículo sem fronteiras, v. 11, n. 2, p. 240-255, jul./dez. 2011.

CARINE, Bárbara. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

CARINE, Bárbara. **Raça Social: uma leitura sobre a racialidade brasileira**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2026.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na Educação Infantil**. São Paulo: Contexto, 2012.

COPPETE, M. C. **Educação para a diversidade numa perspectiva intercultural**. Revista Pedagógica, ano 15, n. 28, v. 1, p. 231-262, jan./jun. 2012.

DIAS, Lucimar Rosa. Considerações para uma educação que promova a igualdade étnico-racial das crianças nas creches e pré-escolas. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 2, pp. 567-595, 2015. <http://dx.doi.org/10.14244/198271991139>

DIAS, Lucimar Rosa; SILVA JR. Hélio; BENTO, Maria Aparecida Silva. Subsídios para o desenvolvimento de práticas pedagógicas promotoras da igualdade racial na educação infantil. **Cadernos de Aplicação**, Porto Alegre, v. 25, n. 1, pp 15-45, 2012.

GOMES, Nilma Lino Gomes; TEODORO, Cristina. Do poder disciplinar ao biopoder à necropolítica: a criança negra em busca de uma infância descolonizada. **Childhood & Philosophy**, v. 17, maio de 2021, pp. 01-31.

IFADIREO, Miguel Melo. Desafios da educação intercultural para as políticas em currículo: uma análise da xenofobia motivada pelo racismo religioso. **Revista Espaço do Currículo**, v. 14, n. 2, p. 1-14, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n2.44939>.

IFADIREO, Miguel Melo et al. Ambivalências do racismo no contexto do terror direcionado às religiões de matrizes africanas e afrodescendentes. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 12, p. 95455-95480, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/21156>.

IFADIREO, Miguel Melo et al. Educação Intercultural e suas Ambivalências com o Estranho. Um Estudo Sobre a Representação Social do Negro no Livro Didático. **ID on line. Revista de psicologia**, v. 13, n. 43, p. 1081-1104, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1584>.

OLIVEIRA, Fabiana; ABRAMOWICZ, Anete. Infância, raça e “paparicação”. **Educação em Revista**, v. 26, n. 02, pp. 209-226, 2010. <https://doi.org/10.1590/S0102-46982010000200010>.

OLIVEIRA, Fabiana; ABRAMOWICZ, Anete. Políticas Públicas e Direitos das Crianças: uma reflexão a partir da perspectiva étnico-racial. **Revista Zero-a-seis**, v. 9, n. 36, pp. 290-307, 2017. <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2017v19n36p290>.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **História pretinha das coisas**: as descobertas de Ori. São Paulo: Livraria da Física, 2022.

SANTOS, Jussara. **Democratização do colo**: educação antirracista para e com bebês e crianças pequenas. Campinas, SP: Papirus, 2024.

11. GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Conceito de gênero e sexualidade na Educação Infantil. Fundamentos sócio-históricos sobre a sexualidade infantil. Gênero, papéis de gênero, identidade de gênero, orientação sexual: os desafios da questão na Educação Infantil. Interseccionalidades na Educação Infantil. Aprendizagem e Educação Sexual. Como trabalhar a Sexualidade, o Gênero e o respeito às Diferenças. Gênero, papéis de gênero, identidade de gênero, orientação sexual. Identidade de gênero na infância. Brincadeiras enquanto cultura de gênero.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALBUQUERQUE, Simone S; FELIPE, Jane; CORSO, Luciana V. (Org.). **Para pensar a educação infantil em tempos de retrocessos: lutamos pela educação infantil**. Porto Alegre: Evangraf, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/170729>.

AQUINO, Júlio G. **Sexualidade na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Editorasammus, 1997.

AUAD, Daniela. **Educar meninas e meninos**: relações de gênero na escola. 2. Ed. – São Paulo, contexto, 2019.

BASTOS, Ana Cláudia Néri; LIMA, Eder José de (Org.). **A sexualidade na educação infantil** [livro eletrônico]. São Paulo, SP: Ed. do Autor, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2950/1156>.

BUSS-SIMÃO, M. Relações sociais de gênero na perspectiva de crianças pequenas na creche. **Cadernos de pesquisa**, v. 43, p. 175-197, jan./abr. 2013.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, (42), p. 250-274, jan-jun de 2014.

CORNEJO, Giancarlo. A guerra declarada contra o menino afeminado. In: MISKOLCI, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012, p. 69-78.

EGYPYO, Antônio Carlos. **Orientação sexual na escola: um projeto apaixonante**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. Pequena infância, educação e gênero: subsídios para um estado da arte. **Cadernos Pagu** (26), Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2006, pp.279-288.

FELIPE, Jane; BELLO, Alexandre Toaldo. Construção de comportamentos homofóbicos no cotidiano da educação infantil. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre homofobia nas escolas**. Brasília: MEC/Unesco, 2009. p. 141-158.

FINCO, Daniela. A educação dos corpos femininos e masculinos na Educação Infantil. In: Faria, Ana Lúcia G. de. **O coletivo infantil em creches e pré-escolas: falares e saberes**. São Paulo, Cortez, 2007.

FINCO, Daniela. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na Educação Infantil. **Pro-Posições: Dossiê: Educação Infantil e Gênero**, vol. 14, nº 42, 2003, pp.89-102.

FINCO, Daniela. **Educação infantil, gênero e brincadeiras**: das naturalidades às transgressões. GT: Educação da Criança de 0 a 6 anos / n.07 Agência Financiadora: FAPESP.

LARA, Adriane Alves dos Santos Gonzales et. al. A sexualidade na educação infantil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 09–108, 2021. Recuperado de <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2950>

LIMA, Giseliene Medeiros. **Relações de gênero na educação infantil/educación inicial**: estudo comparado entre Brasil e Argentina. Tese de doutorado em Educação- Programa de Pós-graduação em educação-PPGE-Maceió – AL: UFAL, 2022.

MIRANDA, Amanaia Conceição de Santana. **Sexualidade e gênero na educação infantil**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30896/1/eBook%20-%20Sexualidade%20e%20Genero%20na%20Educacao%20Infantil.pdf>.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Autêntica: UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2012.

OLIVEIRA, Arlete Piccolo de. **Sexualidade e Educação Infantil: uma visão histórica, teórica e cultural**. 1ª Ed. São Paulo, 2016.

ORIANI, Valéria Pall. **Relações de gênero e sexualidade na educação infantil: interfaces que envolvem as práticas pedagógicas**. 2015 101p. (tese de doutorado) – Universidade Estadual Paulista – UNESP, Marília – SP. Disponível em https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/Valeria_Pall_Oriani_tese_2015.pdf.

RIBEIRO, Cláudia. No labirinto da educação infantil: as falas de educadoras sobre gênero e sexualidade. **Revista Periódicus**, n. 2, 2015. Disponível em <http://www.portalseer.ufa.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/12877>.

SARAT, Magda. CAMPOS, Míria Izabel. **Gênero, sexualidade e infância: (Con) formando meninas**.

SAYÃO, Déborah Thomé. Pequenos homens, pequenas mulheres? Meninos, meninas? Algumas questões para pensar as relações de gênero na infância. **Pro- Posições**, v. 14, n 3 (42) – set/dez. 2003.

SCOTT, Joan. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade. 16(2) julho/dezembro. 1990.

VIANNA, C.; FINCO, D. Meninas e meninos na Educação Infantil: uma questão de gênero e poder. **Cadernos Pagu**, n. 33, p. 265–283, jul. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/GXVR8FrdMjrcWHvLWcv7xrF>.

ZANETTE, Jaime Eduardo; FELIPE, Jane. Dos enigmas da infância: quando a transexualidade tensiona os scripts de gênero. In: ALBUQUERQUE, Simone S; FELIPE, Jane; CORSO, Luciana V. (Org.) **Para pensar a educação infantil em tempos de retrocessos: lutamos pela educação infantil**. Porto Alegre: Evangraf, 2017. p. 17-35. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/170729>.

12. ARTE, NATUREZA E EDUCAÇÃO INFANTIL

Ementa: Corpo, Gestos e Movimentos. Traços, sons, cores e formas. A relação criança, natureza e sociedade: contato e respeito à natureza em diferentes contextos sócio-político-ambientais. O despertar da curiosidade para com crianças pequenas: uma introdução à Alfabetização Científica na Educação Infantil. Ações pedagógicas na Educação Infantil para o trato com a biodiversidade em uma perspectiva crítica: preservação, sustentabilidade e Educação Ambiental. Vivências infantis e a assimilação de conceitos em Arte e Ciências da Natureza para o desenvolvimento cognitivo da criança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARROS, Maria Isabel Amando *et al.* **Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes**. Grupo de Trabalho Criança, Adolescente e Natureza da Sociedade Brasileira de Pediatria. – São Paulo: SBP, 2024. 32 f. https://criancaenatureza.org.br/wp-content/uploads/2019/05/manual_orientacao_sbp_cen.pdf

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria (Orgs.). **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MALINE, Carla *et al.* Ressignificação do trabalho docente ao ensinar Ciências na Educação Infantil em uma perspectiva investigativa. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 18, n. 3, p. 993-1024, 2018. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4827>

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Joaklebio Alves; RAMOS, Marcelo Alves. Conhecimentos tradicionais e o Ensino de Ciências na Educação Escolar Quilombola: um estudo etnobiológico. **Investigações em Ensino de Ciências**, v. 24, n. 3, pp. 121-146, 2019. <https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/1351/pdf>

SINIEGHI, Ana Luiza Matos Lopes; BARRETO, Maria Auxiliadora Motta. Alfabetização científica para crianças da educação infantil: reflexões sobre uma prática pedagógica. **ACTIO**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 1-20, mai./ago. 2021. <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/13253/8366>

TIRIBA, Léa; PROFICE, Christiana Cabicieri. Crianças da Natureza: vivências, saberes e pertencimento. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 2, pp 1-22, 2019.

VIECHENESKI, Juliana Pinto; CARLETO, Marcia. Por que e para quê ensinar ciências para crianças. **Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia**, v. 6, n. 2, p. 213-227, 2013. <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbect/article/view/1638/1046>.

13. METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO NA EI: ESTUDOS E PESQUISAS COM/SOBRE BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E CRIANÇAS

Ementa: Fundamentos epistemológicos e metodológicos da pesquisa na Educação Infantil, com foco nas especificidades éticas, teóricas e práticas dos estudos com/sobre bebês, crianças bem pequenas e crianças. Discussão de metodologias que reconhecem as crianças como sujeitos de direitos e protagonistas nos processos de investigação. Análise de instrumentos e técnicas de coleta de dados, como observação, entrevistas, registros escritos, fotográficos e audiovisuais, respeitando as singularidades da infância. Reflexão sobre o papel do pesquisador e as implicações éticas nas pesquisas com crianças pequenas. Orientações para a elaboração de projetos de pesquisa, redação científica e divulgação do conhecimento produzido no campo da Educação Infantil. Estímulo à produção acadêmica que valorize o contexto, as culturas infantis e a pluralidade das infâncias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALVES, Nilda; NASCIMENTO, Maria das Graças Carvalho do (org.). **Pesquisa com crianças:** desafios éticos e metodológicos. Campinas: Papyrus, 2017.

ROCHA, Eloisa Acires Candal. Pesquisa com crianças: a criança como participante e interlocutora. In: KRAMER, Sonia (org.). **Com a pré-escola nas mãos:** experiências e políticas de formação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010. p. 197-214.

PEREIRA, Maria do Rosário de Fátima Oliveira. **Pesquisa com crianças:** o direito de ser ouvido e a ética da escuta sensível. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 1129-1144, out./dez. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013000400016>. Acesso em: 28 maio 2025.

GONÇALVES, Maria Luiza Marcondes; SILVA, Sônia Maria da. **Pesquisas com bebês e crianças pequenas:** desafios éticos e metodológicos. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 22, n. 69, p. 1-20, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782017226909>. Acesso em: 28 maio 2025.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Ementa: O trabalho de conclusão a ser elaborado, seja no formato de Monografia ou Artigo Científico, deve seguir às normas regimentares da Coordenação de Pós-Graduação da UAE/CFP-UFCG, tendo no mínimo 20 páginas e no máximo 30 páginas (excetuados os referenciais) quando se tratar de artigo, e mínimo de 30 páginas quando se tratar de monografia. O TCC deve discorrer sobre temática concernente a Educação Infantil e Neurociência, estando vinculado ou decorrente aos pressupostos teórico-metodológicos de uma ou mais disciplinas cursadas ao longo da *Lato sensu* em Educação Infantil e Neurociência.



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Resolução Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de agosto de 2026.